## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 163/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 389ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 15/10/2004, e tendo em vista o constante do UnBDoc n. 42902/2002,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Reformulação do Curso de Mestrado em Direito e a Criação do Curso de Doutorado em Direito da UnB.

Brasília, [3] de outubro de 2004.

Timothy M. Mulholland Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: GRE/VRT/SOC/FD/ACS/SCA

IEA/no

Francisco Pereira
Assistente em Administração
CPF: 353.122.973-72

FUB/SCA